

EDITAL Nº. 08 – Diretoria, de 07 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA:

Professores Substitutos
 Tutores Substitutos (mediadores pedagógicos)
 Agentes Administrativos

O Diretor-Geral da **FACULDADE AJES**, no uso de suas atribuições estatutárias, declara que estão abertas as inscrições para a seleção de Provas e Títulos da **FACULDADE AJES**, para provimento de cargos de Professores Substitutos da Carreira do Magistério Superior e Tutores Substitutos da Carreira do Magistério Superior.

1. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

1.1 Regime Jurídico CLT

1.2 Vagas oferecidas:

1.3 Local do labor: de forma presencial em uma das mantidas da Mantenedora no Estado de Mato Grosso.

1.4 Vagas para Gestores de Cursos ou Gestores de Projetos

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Especialista	Remuneração Salarial inicial para Mestre	Remuneração Salarial inicial para Doutor
Administração	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Agronomia ou áreas a fins	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Biomedicina	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Ciências Contábeis	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.659,39	R\$ 4.659,39
Direito	02	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Enfermagem	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Engenharia Civil	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Farmácia	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Nutrição	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Serviço Social	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Sistemas de Informação áreas a fins	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Psicologia	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33
Pedagogia	01	20	R\$ 4.475,53	R\$ 4.649,39	R\$ 4.782,33

2. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração.

2.1 Regime Jurídico CLT

2.2 Vagas oferecidas:

2.3 Vagas para Tutores (mediador pedagógico)

Graduação (Formação)	Vaga	Contrato a partir de Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Especialista	Remuneração Salarial inicial para Mestre	Remuneração Salarial inicial para Doutor
Administração	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Agronomia ou áreas a fins	04		1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Arquitetura e Urbanismo	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Biomedicina	03	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Ciências Contábeis	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Direito	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Engenharia Civil	03	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Educação Física	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Engenharia de Software	01	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Estética	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Farmácia	04	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Fisioterapia	04	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Medicina Veterinária	04	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Nutrição	04	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Psicologia	01	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Serviço Social	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25
Tecnologia da Informação ou área a fins	02	10	1.316,70	R\$ 1.354,05	R\$ 1.379,25

3 Remuneração:

a) A remuneração inicial é a especificada na tabela e seguirá as progressões estabelecidas no **Plano de Cargos e Salários da Instituição**.

b) A Faculdade AJES segue criteriosa e oficialmente as normas sindicais do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – **SINEPE/MT** e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – **SINTRAE/MT** através das suas convenções coletivas.

c) o valor da hora-aula, acrescido do DSR (descanso semanal remunerado) do(a) **PROFESSOR(A)** é de R\$ 53,81 (cinquenta e três reais e oitenta um centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

d) o valor da hora-aula para **TUTOR (mediador pedagógico)** é de R\$ 27,87 (vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

4. Das atribuições do(a) Professor(a):

a) planejar os fundamentos teóricos do projeto da disciplina seguindo as premissas definidas no projeto pedagógico de cada curso;

- b)** planejar e identificar para a disciplina os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- c)** pesquisar, organizar e elaborar todo o conteúdo curricular da disciplina articulado a procedimentos e atividades pedagógicas no contexto da educação superior;
- d)** planejar e definir para a disciplina: bibliografia, videográfica, iconografia, audiografia, tanto básicas, quanto complementares;
- e)** validar o conteúdo e o material didático aplicado à disciplina;
- f)** estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis à disciplina, de forma a aferir adequadamente o processo de ensino aprendizagem;
- g)** exercer todas as atividades inerentes à função de professor responsável por disciplinas;
- h)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- i)** exercer atividades de iniciação científica e extensão.

5. Das atribuições do Tutor (mediador pedagógico)

- a)** orientar e acompanhar a participação dos alunos nas atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais;
- b)** avaliar o desempenho dos alunos mediante provas, trabalhos e participação em atividades interativas;
- c)** avaliar e corrigir as atividades avaliativas dentro dos prazos e das cargas-horárias estabelecidos;
- d)** orientar os acadêmicos dentro do prazo e da carga-horária definidos no modelo da Educação a Distância adotado pela Faculdade AJES;
- e)** elaborar relatórios com indicação dos índices de evasão e de aprovação nas atividades desenvolvidas;
- f)** exercer todas as atividades inerentes à função de tutor (mediador pedagógico) à distância, e presencial se for o caso;
- g)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- h)** exercer atividades de iniciação científica e extensão.

6. Em caso de excepcionalidade o Tutor (mediador pedagógico) venha a exercer a atividade de professor(a) de disciplina(s) para cursos de Graduação em Educação a Distância.

6.1 caso atípico, em que o tutor (mediador pedagógico) exerça a atividade de Professor(a) de disciplina(s) terá remuneração por hora/aula já acrescido o DSR (descanso semanal remunerado), no valor de R\$ 61,87 (sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

6.1.1 ocorrendo a atividade docente de professor(a), será remunerado pelas aulas/horas ministradas de forma síncrona, via plataforma em tempo real, conforme calendário acadêmico da disciplina; o valor será pago ao Tutor (mediador pedagógico) com a rubrica de hora/aula ministrada, com todos os adicionais com base na convenção coletiva **SINEPE-MT/SINTRAE-MT**.

6.2 Em caso de excepcionalidade e o Tutor (mediador pedagógico) venha a figurar como Professor, suas atribuições por disciplina à distância, serão:

- a)** planejar os fundamentos teóricos do projeto da disciplina, seguindo as premissas definidas no projeto pedagógico de cada curso;
- b)** planejar e identificar para a disciplina os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- c)** pesquisar, organizar e elaborar todo o conteúdo curricular da disciplina articulado a procedimentos e atividades pedagógicas no contexto da educação à distância;

- d)** planejar e definir para a disciplina: bibliografia, iconografia, audiografia, tanto básica quanto complementares;
- e)** validar o conteúdo e o material didático aplicado à disciplina;
- f)** estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis à disciplina, de forma a aferir adequadamente o processo de ensino aprendizagem;
- g)** exercer todas as atividades inerentes à função de professor responsável por disciplina à distância;
- h)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- i)** exercer atividades de pesquisa.

§ 1º As atribuições do(a) professor(a) responsável por disciplina à distância estão sujeitas às alterações e correções definidas pelo MEC.

§ 2º A função de professor(a) responsável por disciplina à distância não se equipara à de Coordenador(a) de Curso.

7. Inscrições

7.1 Período: O(a) interessado(a) deverá enviar a documentação solicitada e ficha de inscrição do Processo Seletivo para Professores Substitutos e Tutores (mediadores pedagógicos) Substitutos e Agentes Administrativos no endereço eletrônico e-mail clodis@ajes.edu.br

7.2 para a comprovação da titulação, deverá anexar toda a documentação no e-mail clodis@ajes.edu.br

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da carteira de trabalho (CTPS);
- d) cópia de documento que comprove seu endereço residencial;
- e) o(s) **diplomas de graduação** registrados, reconhecidos ou revalidados;
- f) o(s) certificado (s) de pós-graduação *lato sensu*;
- f) o(s) diploma(s) de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos e revalidados;
- g) o(s) diploma(s) de pós-graduação *stricto sensu*, nível de doutorado, expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos e revalidados.
- h) não esquecer de anexar, o **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, devidamente assinado.

7.3 Na hipótese de o candidato já ter concluído o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* e ainda não possuir o diploma ou o certificado, poderão estes ser substituídos por declaração oficial da instituição onde o diploma ou o certificado foi obtido, pelo prazo de 1 ano após a conclusão.

7.4 Na hipótese do título ou certificado obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado, o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou de reconhecimento do título.

7.5 Início das atividades para os contratados: **a partir do primeiro semestre de 2026.**

8. Seleção

8.1 A Seleção constará de:

- a) Prova de títulos, no valor máximo de 100 pontos, pela análise do currículum vitae do candidato.

8.2 Entrevista com cada candidato deverá ser por meio digital. O Dia e horário da entrevista serão decididos pela Comissão responsável pela Seleção e informados a cada

candidato via e-mail ou WhatsApp. A referida entrevista poderá atingir o máximo de 50 pontos.

8.3 São os critérios para contagem de pontos para o processo classificatório:

a) para prova de títulos:

Titulação (o maior título)	Pontos máximos	
Doutorado	22	
Mestrado	20	
Especialista	12	
Experiência	Pontos mínimos	Pontos máximos
Tutoria (mediação pedagógica) ou Docência no Ensino Superior na área de formação	05/ano	20
Tutoria (mediação pedagógica) ou Docência no Ensino Superior em outras áreas	03/ano	10
Atuação Profissional na Área	01/ano	05
Orientação de Trabalhos de Conclusão / Iniciação Científica	02/cada	10
Palestras e Conferências	0,5/cada	03
Publicações		
Livros	02/cada	14
Publicação em Periódicos	01/cada	12

9. Requisitos para a investidura no cargo

9.1 O candidato, no momento da contratação, deverá:

- ter sido aprovado e classificado na seleção;
- possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido;
- possuir, revalidados ou reconhecidos no País, os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- apresentar currículo LATTES comprovado.

10. Do local da realização das atividades

10.1 O(a) candidatado(a) que optar por uma vaga de Gestor de Curso ou Projetos, poderá realizar todas as atividades laborativas de forma presencial na instituição ou "home office". Exceto para as vagas de Direito, Enfermagem e Psicologia.

10.2 O(a) candidatado(a) que optar por uma vaga de tutoria (mediação pedagógica), poderá realizar todas as atividades laborativas de sua residência, no sistema "home office", sem ter necessidade de estar residindo na cidade da Instituição.

11. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horária de contrato e remuneração

11.1 Regime Jurídico CLT

11.2 Vagas oferecidas:

11.3 Local do labor: na sede no município de Juína - MT

11.4 Vagas para Psicopedagoga/Ouvidoria

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/	Remuneração Salarial inicial para Graduado

		Semanais	
Pedagogia ou Psicologia	01	20	R\$ 2.508,55

12. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

12.1 Regime Jurídico CLT

12.2 Vagas oferecidas:

12.3 Local do labor: na sede no município de Juína - MT

12.4 Vaga para Auxiliar de Biblioteca

Cargo	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Graduado
Auxiliar de Biblioteca	01	44	R\$ 1.935,75

13. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

13.1 Regime Jurídico CLT

13.2 Vagas oferecidas:

13.3 Local do labor: na sede no município de Juína - MT

13.4 Vaga para Bibliotecário

Cargo	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Graduado
Bibliotecário Nível 1	01	44	R\$ 2.861,22
Bibliotecário Nível 2	01	44	R\$ 4.518,50

14. Disposições gerais

14.1 A contratação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, o prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

14.2 A inscrição do candidato na Seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

14.3 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção, admitido recurso à Diretoria da AJES - Mantenedora.

Clodis Antonio Menegaz
Diretor-Geral

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 08 – Diretoria, de 07 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR DE CURSO OU PROJETOS SUBSTITUTOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES de FORMA PRESENCIAL.

Minha opção de contrato é

Carga horária de: () 20 horas/semanal (somente para os cursos indicados no item 1.4 com tal necessidade)

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:	Mestrado ()	Doutorado ()
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordar em todos os termos do edital nº 08/2025, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, ____ / ____ de 20 ____

EDITAL Nº. 08 – Diretoria, de 07 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR (mediadores pedagógicos) SUBSTITUTOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Minha opção de contrato é

Carga horária de: () 10 horas/semanal ou () superior a 10 horas (somente para os cursos indicados no item 2.3 com tal necessidade)

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:	Mestrado (<input type="checkbox"/>)	Doutorado (<input type="checkbox"/>)
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordar em todos os termos do edital nº 08/2025, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, ____ / ____ de 20____

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 08 – Diretoria, de 07 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PSICOPEDAGOGO/OUVIDORIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Psicopedagogo/Ouvidoria na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordar em todos os termos do edital nº 08/2025, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, ____ / ____ de 20____

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 08 – Diretoria, de 07 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO AUXILIAR DE BIBLIOTECA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Auxiliar de Biblioteca, para atuar junto a Faculdades AJES.

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordar em todos os termos do edital nº 08/2025, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, ____ / ____ de 20____

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 08 – Diretoria, de 07 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO BIBLIOTECÁRIO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de
Bibliotecário na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Minha opção de contrato é

Nível 1 () Nível 2 ()

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:		Data de nascimento:
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro: Cidade:	UF: CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordar em todos os termos do edital nº 08/2025, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, ____ / ____ de 20____